

O Sr. Jutahy Magalhães — Já que V. Ex.^a está falando da França, quero citar que ali existe um sistema, no aspecto fundiário, muito interessante: é que o Poder Central tem direito de requisitar áreas de terras ociosas próximas das cidades, dos grandes conglomerados urbanos para a produção de hortigranjeiros. Então eles têm o direito de requisitar essa terra e pagam uma espécie de aluguel, de aforamento para o proprietário. Portanto, o Governo Central tem o direito de requisitar a terra para fazê-la produtiva.

O SR. HORÁCIO ORTIZ — É exatamente o Direito que prevê a finalidade social da propriedade da terra. Esse é o ponto fundamental que através de nova evolução do problema da terra no Brasil se poderá chegar a esse ponto das desapropriações, por interesse social, em torno das grandes cidades, para a manutenção desses bolsões agrícolas, evitando que as fronteiras agrícolas se distanciem tanto.

Com prazer daria mais um aparte ao Deputado Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente e nobre Deputado Horácio Ortiz, não pude me conter e vim outra vez interromper este sério pronunciamento que V. Ex.^a vem fazendo para lembrar a este plenário que muitas vezes se dão aos Estados Unidos o exemplo de maior produtor agrícola e se esquecem de países pequenos, que, divididos em pequenas propriedades, conseguem produção por área muito superior que a dos Estados Unidos. O maior exportador de alimentos do mundo, depois dos Estados Unidos da América do Norte, é a Holanda, bem menor do que metade do Estado de São Paulo. É o segundo maior exportador de alimentos do mundo. Graças, principalmente, ao sistema fundiário. Ali não existem latifúndios, são minifúndios com uma série de programas adotados, inclusive irrigação, assistência creditícia e todo um elenco de medidas que se tomou para que o país, naquele tamanho minúsculo, hoje, no mundo, seja o segundo exportador de alimentos.

O SR. HORÁCIO ORTIZ — Com muito prazer ouço o nobre Deputado Francisco Benjamim.

O Sr. Francisco Benjamim — Nobre Deputado Horácio Ortiz, estive acompanhando a evolução do seu raciocínio e desejava manifestar, neste ponto, sobre uma política de Reforma Agrária para o nosso País. A nossa preocupação está em que aproveitássemos as experiências que já existem, de outros povos, inclusive no continente. A Reforma Agrária no Peru em vez que se constituir em instrumento positivo de aumento da produtividade e da satisfação das necessidades sociais, representou um desastre total para o país. Até se desativou toda uma região produtiva para simplesmente dar terra a quem não tinha habilidade para geri-la. O nosso País é composto de várias realidades sócio-econômicas e por isto acredito que deva haver diversos comportamentos para implantação da política agrária. A área do nosso Nordeste é uma, da região Centro é outra, no Norte do País tem uma situação quase que iniciando. Por isso, é preciso muito cuidado nas colocações e nas formulações, porque se devemos atingir objetivos sociais, que são evidentemente necessários dentro da própria evolução, não podemos, também, deixar de nos ater aos pontos fundamentais de que isso deve representar também um incremento de produtividade. Isso para não cairmos nas soluções que estão aí no mundo socialista, na União Soviética, falida no seu programa agrícola e quase que dependendo da República Democrática Alemã, que está inserida no contexto das Repúblicas Socialistas, mas desenvolve uma política agrícola diferente da União Soviética.

Não devemos importar para cá soluções de pequenos países, que sempre são soluções típicas e decorrentes já de um estágio cultural de seu povo. Admito mesmo que para o Sul do País, para uma região que se desenvolveu plenamente, já com **know-how** e uma tecnologia agrícola, deve haver um tipo de encaminhamento de política agrária. Para o Norte e Nordeste deverá haver outro tipo de encaminhamento. Esta a contribuição que desejaria dar a V. Ex.^a

O SR. HORÁCIO ORTIZ — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, mas tenho a impressão de que na nossa explanação insistimos em que o Estatuto da Terra tem que ser estudado e implantado racionalmente. Não concordo com V. Ex.^a em que o Brasil possa ser dividido em partes e que a Reforma Agrária, ou então na hipótese da implantação do Estatuto da Terra, deva ser feita no Sul, preservando o Norte. Acho que o Nordeste e toda a região Norte do País estão nas mesmas condições de abandono, com a agricultura concentrada, de forma violenta, em enormes latifúndios, sendo a miséria extraordinariamente maior naquelas regiões. Evidentemente que não é a ocasião propícia para um debate em termos mais profundos. Simplesmente estamos aqui elogiando os termos do substitutivo do nobre Senador Jutahy Magalhães, que permite um passo à frente, um grande passo à frente, que é reconhecer que o pequeno, o miserável que não tem direito a nada, rapidamente, através de um processo sumário, possa se fixar à terra. Diria a V. Ex.^a, inclusive, que um dos exemplos que podemos até citar — e o fiz numa das minhas emendas. Eu pediria ainda um pouco de paciência do nosso ilustre Presidente, Senador Passos Pôrto, porque o assunto é importantíssimo e poucas oportunidades temos de debater uma questão tão séria como essa. O maior País capitalista do

mundo, os Estados Unidos, quando na última Grande Guerra ocuparam o Japão, que é um império também capitalista, por seu interventor ali, o General Mc Arthur reconheceu no Japão, um país latifundiário onde mais ou menos 150 famílias eram proprietárias de todas as terras, por séculos e séculos. Como havia miséria, e fome, naquele período de pós-guerra, principalmente pela pouca produtividade da agricultura, porque os agricultores, os meeiros, os arrendatários das terras estavam lá há 200, 300 anos, dando 60% dos seus produtos, do seu suor, do seu trabalho às famílias proprietárias. O General Mc Arthur, representante dos Estados Unidos, com poder absoluto, num país capitalista, simplesmente fez a reforma agrária no Japão. Ele deu a todos os posseiros com mais de 5 anos no trabalho da terra autorização para comprar aquela terra através de prestações em muitos anos. Os proprietários foram indenizados e não houve espoliação. Conseguiu-se o milagre de transformar 150 famílias em cerca de 40 milhões de proprietários e trabalhadores de terras, que imediatamente deram uma produção excepcional ao Japão, que conseguiu, em pouco mais de dois ou três anos, produzir e exportar alimentos. Há alguns meses, estive no Japão e pude constatar que, em qualquer terreno, até urbano, há plantações de arroz.

O Sr. Milton Brandão — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HORÁCIO ORTIZ — Com muito prazer, nobre Deputado.

O Sr. Milton Brandão — Pelo que apreendi, o ilustre Deputado Horácio Ortiz, respondendo ao nobre Deputado Francisco Benjamim, estabeleceu um paralelo entre o conceito de terras no Sul e o conceito de terras no Nordeste. A meu ver, o aparteante colocou muito bem a questão. Na verdade, não podemos admitir que as terras do Sul, beneficiadas por um índice pluviométrico razoável, sejam melhores do que todas ou quase todas de nossa Região. Nestas condições, não podemos legislar da mesma forma para São Paulo, Paraná e os Estados do Nordeste. Há necessidade, realmente, de uma diferenciação. Ademais, em São Paulo já há uma agricultura mecanizada, desenvolvida, e financiamentos suficientes para atender aos agricultores, aos proprietários de terra.

O SR. HORÁCIO ORTIZ — Temos 4 milhões de bóias-fritas.

O Sr. Milton Brandão — No Nordeste, quase toda a agricultura é de subsistência. O pobre homem do campo trabalha somente para se alimentar e a sua família. E isso quando não ocorre, como agora, quando se verifica há cerca de três anos consecutivos uma estiagem prolongada, que liquidou toda a lavoura, com prejuízo total para os agricultores. Então, a lei aplicada numa região não é adequada para outra. É preciso que os legisladores estudem o assunto, para que não venhamos a adotar um comportamento capaz de prejudicar as regiões mais desfavorecidas do País. O aparteante que me antecedeu na tribuna adotou esse mesmo ponto de vista, com muita precisão, dando contribuição válida ao brilhante pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. HORÁCIO ORTIZ — Quero agradecer o aparte a V. Ex.^a O nosso entendimento é de que o Brasil, sendo um verdadeiro continente, deve ter um processo agrícola com características próprias para cada região. Não achamos que o problema do Norte e do Nordeste deva ser esquecido. A legislação deve adaptar-se às regiões, no sentido de melhor aproveitamento não só dos recursos humanos, mas também dos naturais, de acordo com as características próprias de pluviosidade etc., que tanto castiga o Nordeste. Achamos que a legislação agrária deve levar em conta as características de cada região, mas tem de ser aplicada, vivida — e temos de ser responsáveis — para a solução do problema.

Para terminar, Sr. Presidente, queremos dizer que, imbuídos da máxima boa vontade, apresentamos outra emenda que tem uma finalidade importante e séria. Lamentavelmente, talvez devido ao acúmulo de emendas, o ilustre Senador não deferiu seu aproveitamento. Eu a elaborei no sentido técnico, como engenheiro. Entendo que, mesmo com esse uso capião especial, o problema em si, da definição da terra, está vinculado, para o efeito de melhoramentos futuros, de regulamentações futuras, à discriminação dessas terras da União, dos Estados e dos Municípios. E essa discriminação não se faz no País. A luta pela terra decorre da falta de recursos para a implantação dessas discriminações. No nosso entendimento, o INCRA, que arrecada bilhões e bilhões de todos os proprietários do Brasil, não sabe o que fazer com essa quantidade enorme de recursos. Através da nossa emenda, 10% dos recursos do INCRA deveriam obrigatoriamente ser aplicados na discriminação de terras, para diminuir o problema de conflitos no Brasil, o que é consequência, lamentavelmente, da falta de recursos e de organização da estrutura para definição de todas essas propriedades fundiárias.

A outra emenda que apresentamos, Sr. Presidente, também é muito importante. Trata da criação de um banco cadastral de terras no Brasil, porque, sem os dados cadastrais, sem a propriedade definida, sem se saber quais são as terras devolutas, quais são as áreas consideradas de interesse da segurança nacional as

propriedades particulares, eternamente se verificará esse litígio de terras. Nosso País precisa ter esse órgão, que já existe em países evoluídos, como a França e a Inglaterra. Ali, o cadastro nacional de terras permite que o problema seja paulatinamente resolvido. Foi o que pretendemos sugerir com nossa emenda. Lamentavelmente, não pôde ser aproveitada, talvez devido à especificidade do projeto. Precisamos de uma forma para fazer com que se processem essas discriminações e sejam definidas oficialmente essas terras.

A terceira emenda que apresentamos consiste num artigo que acrescentamos. É uma possibilidade técnica. Na qualidade de engenheiro, vejo que o processo vai ficar complicado e incompleta a sua definição. Nosso entendimento é de que os próprios posseiros associados poderão contratar topógrafos e elementos técnicos para efetuar o cadastramento, permitindo que esse cadastramento seja feito sob a fiscalização do INCRA e que se determinem quais as reais possibilidades e definições geográficas desses imóveis sujeitos à usucapião.

Eram estas as considerações que nos cabiam fazer, Sr. Presidente.

O Sr. Cardoso de Almeida — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

Por absoluta falta de número, e já tendo decorrido mais de uma hora, peço a V. Ex.^a que encerre a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Ela vai ser suspensa.

Antes, quero comunicar à Casa que acabamos de encerrar a discussão da matéria. No próximo dia 25,...

O Sr. João Arruda — Mas há oradores inscritos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Ainda ficou, realmente, o Deputado João Arruda. Mas, antes, quero comunicar à Casa que no dia 25, às 19 horas, realizaremos a segunda sessão para tratar dessa matéria. Nesse dia, então, ouviremos, na discussão, a palavra do último orador inscrito, o Sr. Deputado João Arruda.

O Sr. Cardoso de Almeida — Sr. Presidente, acho que deve ser respeitado o Regimento. Não há número. Não há 11 Senadores e não há 70 Deputados. Por isso, acho que V. Ex.^a deve encerrar a sessão, pura e simplesmente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A sessão começou às 10 horas. Foi pedida verificação de quorum. Quinze ou vinte minutos depois, feita a verificação, constatou-se o quorum mínimo para iniciar a sessão, o que foi feito. Agora, na forma do Regimento, qualquer Parlamentar pode solicitar o encerramento da sessão, não havendo em plenário o número mínimo de 11 Senadores e 71 Deputados. É o que estamos fazendo.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra V. Ex.^a

O Sr. Israel Dias-Novaes (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.^a que só posso aplaudir o com-

portamento do Deputado Cardoso de Almeida, porque assim teremos maior prazo para debate de uma questão assim tão candente. S. Ex.^a demonstrou muito zelo pela aprovação desta matéria. Se hoje o Deputado João Arruda, que é um expert no assunto, viesse discorrer sobre ele, falaria a um Plenário vazio. O que o Deputado Cardoso de Almeida quer é que mais gente ouça e aplauda esta medida governamental. De sorte que no dia indicado por V. Ex.^a aqui estaremos

O Sr. Juthay Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra o nobre Senador Juthay Magalhães, para uma questão de ordem.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Quero indagar à Presidência se, além do Deputado João Arruda, há mais alguém inscrito para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não, S. Ex.^a é o único orador inscrito para a próxima sessão. Ele acaba de declarar que deseja falar, mas quando esteve conosco não manifestou esse interesse. S. Ex.^a, portanto, é o último orador inscrito para discutir a matéria na sessão do dia 25, às 19:00 horas, quando será encerrada a discussão.

O Sr. Juthay Magalhães — Logo após a palavra do Deputado João Arruda, dia 25, às 19:00 horas. Certo?

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendo que, ao instalar-se a reunião de terça-feira, se abrirá oportunidade a outros Deputados que queiram manifestar-se sobre a matéria. Na sessão de hoje, o único orador inscrito é o Deputado João Arruda, mas na próxima, outros oradores, segundo entendo, poderão se inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Deputado Ronan Tito, quando se anuncia a discussão de projeto, os Deputados se inscrevem previamente para falar. Há um livro para essa inscrição. Após a última, não podemos receber mais inscrições para o debate. Só poderemos ouvir outros Parlamentares no encaminhamento da votação.

Diz o art. 39 do Regimento Comum:

"A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada."

O Sr. Ronan Tito — Agradeço a V. Ex.^a o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

ATA DA 309.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

AS 19 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aderbal Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juthay Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quércia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lazaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peganha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Pérciles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS;

Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gíóia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio

Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em virtude de só agora ter sido encerrada a sessão extraordinária do Senado, vamos abrir esta sessão do Congresso, às 19,20 horas.

As listas de presenças acusam o comparecimento de 40 Srs. Senadores e 138 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra V. Ex.^a pela ordem.

O Sr. Elquisson Soares (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do Regimento para que uma sessão do Congresso Nacional possa ter início é necessária a existência de 70 Srs. Deputados e 12 Srs. Senadores. Sendo evidente a ausência tanto de Senadores como de Deputados, requieiro a Mesa a suspensão da sessão por evidente falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência vai mandar fazer a chamada dos Srs. Deputados e, depois, dos Srs. Senadores Regimentalmente, tenho que fazer o que foi pedido. Convoco um representante da Mesa da Câmara para fazer a chamada dos Srs. Deputados.

O Sr. Leorne Belém — Em face da evidência da falta de **quorum**, tenho a impressão de que, neste caso, dispensa-se a chamada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Regimento manda que se faça a chamada dos Srs. Deputados.

O Sr. Elquisson Soares — É evidente a falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — É evidente aqui em plenário, mas as listas de presença acusam o comparecimento de mais de 300 Srs. Deputados. Eu quero cumprir a letra regimental.

O Sr. Elquisson Soares — As sessões são realizadas no plenário desta Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Vamos discutir, com o Regimento. Eu prefiro fazer a coisa regimentalmente.

Art. 29. À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.

§ 1.º. Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 minutos, a complementação do **quorum**; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará."

Vou suspender a sessão pelo prazo de 30 minutos.

A sessão é suspensa às 19 horas e 22 minutos, sendo reaberta às 19 horas e 43 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Srs. Congressistas, quando cheguei à cadeira da Presidência, comuniquei que o Senado havia atrasado em 20 minutos a sessão do Congresso. Então, praticamente, eu comecei a sessão, dizendo que a abria, às 19 horas e 20 minutos, devido à demora da sessão extraordinária do Senado. Quer dizer, na verdade eu abri a sessão, pronunciando essas palavras.

Entretanto, perdurando a falta de **quorum**, isto é, sendo evidente a falta de número em plenário, a sessão não terá prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 1981-CN, referente ao Decreto-lei n.º 1.869, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I - (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00